

Resolução nº : 15546/98
Protocolo nº : 191653/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO e SEED , relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente